EDITAL Nº 08/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC).

RESULTADO FINAL

MÓDULO II

DISCIPLINA: SUPORTE COMPUTACIONAL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
PATRICK FÉLIX ALMEIDA DA SILVA	17 pontos	**1º**
TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** A Declaração de Disponibilidade apresentada pela candidata não corresponde à disponibilizada no Anexo I do presente Edital, para efeito de inscrição. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a "Declaração de Disponibilidade **conforme Anexo I**", consta entre os documentos obrigatórios para inscrição.

		Conforme subitem 3.1.12, " o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado". **Conforme** subitem 3.1.13, "o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente".

DISCIPLINA: REDES BÁSICAS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ZILMA BETANIA RIBEIRO DAOU	----	**DESCLASSIFICADA** **Justificativa:** A Declaração de Disponibilidade apresentada pela candidata não está em conformidade ao requerido em Edital. **Conforme** subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. **Conforme** Anexo I: ** *Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.* ***b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.***

DISCIPLINA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
GUILHERME DAMASCENO SILVA	18 pontos	**1º**
RAFAEL GOMES SOUSA	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não corresponde à disponibilizada no Anexo I do presente Edital, para efeito de inscrição. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a "Declaração de Disponibilidade **conforme Anexo I**", consta entre os documentos obrigatórios para inscrição. **Conforme** subitem 3.1.12, " o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado". **Conforme** subitem 3.1.13, "o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente".
JOSE HENRIQUE DE MENDONCA LIMA JUNIOR	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** O candidato não apresentou a Declaração de Disponibilidade. **Conforme** subitem 3.2.2, o candidato deve "ter disponibilidade, conforme subitem 2.5, a ser comprovada por meio da Declaração de Disponibilidade devidamente preenchida e assinada (Anexo I)".

		Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a "Declaração de Disponibilidade **conforme Anexo I**", consta entre os documentos obrigatórios para inscrição.

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	8 pontos	**1º**
RENO SILVA NOOBLATH	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** Documento de identificação e CPF apresentados estão ilegíveis. Documentos de comprovação eleitoral e Certificado de Reservista não estão de acordo com os documentos oficiais exigidos em Edital. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, estão entre os documentos obrigatórios para a inscrição: *a.1) Registro Geral de Identidade ou documento equivalente, com foto, válido em todo o território nacional;* *a.2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);* *a.4) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;*

		a.5) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino. Caso o candidato seja militar, em vez do certificado de reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar; **Conforme** subitem 3.1.11, "documentos ilegíveis serão desconsiderados e poderão causar a desclassificação do candidato" **Conforme** subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. **Conforme** subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** O candidato não apresentou o Certificado de Reservista. O diploma de graduação, exigido como documento obrigatório, está incompleto, sem o verso. A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não está em conformidade ao requerido em Edital. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.5, está entre os documentos obrigatórios para a inscrição o "Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino. Caso o candidato seja militar, em vez do certificado de reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar". **Conforme** subitem 3.1.4, "os documentos obrigatórios que

		possuem **frente e verso** devem ser digitalizados e anexados em arquivo único no formato PDF". **Conforme** subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. **Conforme** Anexo I: ** *Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.* ***b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.*** **Conforme** subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.
MARIA ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** A Declaração de Disponibilidade apresentada pela candidata não corresponde à disponibilizada no Anexo I do presente Edital, para efeito de inscrição. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a "Declaração de Disponibilidade **conforme Anexo I**", consta entre os documentos obrigatórios para inscrição. **Conforme** subitem 3.1.12, " o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado".

		Conforme subitem 3.1.13, "o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente".
ROGER ZONI RIBEIRO	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não está em conformidade ao requerido em Edital. **Conforme** subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. **Conforme** Anexo I: * *Setor de Recursos Humanos: unidade organizacional responsável pela gestão de pessoas da lotação do candidato (Campus ou Reitoria)* ** *Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.* *b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.* **Conforme** subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.

DISCIPLINA: CONTABILIDADE E CUSTO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA	17 pontos	**1º**
JAIME PERDIGAO OLIVEIRA	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não está em conformidade ao requerido em Edital. Não foi possível abrir o arquivo anexado pelo candidato com o certificado de reservista e diploma de graduação, impossibilitando a sua conferência. **Conforme** subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. **Conforme** Anexo I: ** *Chefia imediata:* ***a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.*** *b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.* **Conforme** subitem 3.1.9, "fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e o envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, estando o IFPA

		isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet. **Conforme** subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.

DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANTONIO SÉRGIO CRUZ GAIA	6 pontos	**1º**

MÓDULO III

DISCIPLINA: REDES AVANÇADAS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO	----	**DESCLASSIFICADO** **Justificativa:** Documento de comprovação eleitoral não está de acordo com os documentos oficiais exigidos em Edital. **Conforme** subitem 3.1.3, alínea a, está entre os documentos obrigatórios para a inscrição:

		a.4) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral. **Conforme** subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos inscritos para as seguintes disciplinas do Módulo III:

- **SISTEMAS OPERACIONAIS;**
- **SOFTWARE GRÁFICOS;**
- **ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS;**
- **PROGRAMAÇÃO WEB;**
- **PROGRAMAÇÕES DE APLICAÇÕES PARA COMUNICAÇÕES MÓVEIS.**

Belém, 21 de julho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará